

Regulamento de Participação Programa Jornada Exportadora: Edição Chile

1) INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

Data: De 5 a 7 de agosto de 2024

Local: Santiago, Chile

Setores prioritários: Higiene Pessoal, Perfumaria, Cosméticos e Moda

Mercado-alvo: Chile

Vagas: 20 empresas, sendo 10 vagas para higiene pessoal, perfumaria e cosméticos e 10 vagas para moda¹.

2) SOBRE A AÇÃO

O Programa Jornada Exportadora: Edição Chile, ação **exclusiva** para empresas lideradas por mulheres (proprietária, fundadora ou ocupante de cargo de liderança com tomada de decisão), será composto por:

- **Curso Preparatório de Espanhol:** Prover ferramentas na língua espanhola para apresentação da empresa e produto durante as rodadas de negócios e interação no mercado-alvo.
- **Oficina de Competitividade:**

¹ As vagas poderão ser realocadas entre os setores em caso de não preenchimento.

² **Empresa Não Exportadora:** até o momento não realizou vendas ou operações comerciais internacionais. A empresa opera exclusivamente dentro do mercado doméstico e ainda não iniciou qualquer processo de internacionalização de seus produtos ou serviços.

Ambiente de aprendizado online com prática, onde a participante aplica os conhecimentos diretamente na sua empresa, sob orientação de um professor qualificado. Objetiva capacitar empresárias para exportar, desenvolvendo suas competências operacionais e gerenciais para a atividade exportadora. Duração total de 4 horas.

- **Warm Up:**

Apresentar, por meio de *Webinar*, informações gerais sobre o programa, como roteiro da viagem, agenda, destaques sobre o Chile e momento para dúvidas.

- **Seminários técnicos:**

Momento de apresentação sobre aspectos técnicos, culturais e de negócios sobre o Chile.

- **Rodadas de negócios com compradores:** Proporcionar reuniões de negócios com compradores chilenos a partir de agendas customizadas e pré-definidas.

- **Visitas técnicas:**

Oportunizar que as empresas participantes explorem in loco as práticas de mercado no Chile.

2.1 Perfil de participantes: empresas brasileiras lideradas por mulheres (proprietária, fundadora ou ocupante de cargo de liderança com tomada de decisão), não exportadoras ou exportadoras iniciantes², dos setores de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos ou moda.

Exportadora Iniciante: empresa que começou recentemente a vender seus produtos ou serviços em mercados internacionais. A empresa já deu os primeiros passos no processo de internacionalização, mas ainda está no início da curva de aprendizado.

As empresas selecionadas deverão possuir produtos ou serviços aderentes à internacionalização, que contribuirão para o objetivo estratégico de aumentar as exportações do Brasil para o mercado-alvo.

2.2 Programação (sujeita a alterações):

<i>Inscrições</i>	7 a 25/6/2024
<i>Ranqueamento</i>	26 a 28/6/2024
<i>Adesão</i>	1º a 5/7/2024
<i>Curso Preparatório de Espanhol</i>	8/7 a 2/8/2024
<i>Oficina de Competitividade</i>	23/7/2024
<i>Warm-up – Online</i>	31/7/2024
<i>Seminários</i>	5/8/2024
<i>Visitas técnicas</i>	6/8/2024
<i>Rodada de Negócios</i>	7/8/2024
<i>Deslocamento para o Brasil</i>	8/8/2024

3) SERVIÇOS OFERECIDOS PELA APEXBRASIL

Curso preparatório de espanhol, *webinar* sobre informações gerais do programa, organização de seminários técnicos, disponibilização de locais dos eventos, construção da agenda de negócios com compradores ou potenciais parceiros no país-alvo em conjunto com empresa contratada para este fim, espaço e infraestrutura para todas as atividades do programa, organização de agenda e de visita técnica, organização de coquetel de relacionamento (a confirmar), equipe de apoio, traslado para as visitas técnicas.

4) DA INSCRIÇÃO

O preenchimento da manifestação de interesse não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade somente será atribuída após envio do documento de adesão formalmente assinado pela representante legal da empresa e duas testemunhas.

Em caso de cancelamento da ação, todas as empresas que tiverem preenchido a manifestação de interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

OBS 1: Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

5) DA SELEÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado neste regulamento serão analisadas, receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela ApexBrasil, conforme os critérios de ranqueamento (item 6), e serão classificadas nos seguintes grupos:

- **Classificadas:** serão consideradas as empresas que atenderem aos critérios obrigatórios/eliminatórios previstos no item 6.1 deste Regulamento de Participação.
- **Não classificadas:** serão consideradas empresas que **não** atenderem aos critérios obrigatórios/eliminatórios descritos no item 6.1 deste Regulamento de Participação.
- **Selecionadas:** serão consideradas as empresas classificadas que obtiverem maior pontuação, considerando o número de vagas disponíveis para o programa.

Todas as empresas classificadas, mas não selecionadas, ficarão em lista de espera, tendo sua seleção condicionada a alguma desistência. Todas as empresas serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil quanto à sua classificação (não classificada, classificada, selecionada) através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Serão solicitados às empresas selecionadas a assinatura e o aceite do seguinte documento:

- Formulário de Adesão

Cada empresa aprovada deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, uma cópia digitalizada do Termo de Adesão, assinados pela representante legal da empresa e por duas testemunhas **dentro do prazo estipulado neste regulamento**.

A ApexBrasil realizará a análise da documentação apresentada e mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa selecionada estará oficialmente **CONFIRMADA** para participar desta ação, se comprometendo a arcar com o pagamento do boleto bancário referente a sua participação na missão.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

6) DOS CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse serão submetidas aos seguintes critérios de ranqueamento:

6.1 Critérios obrigatórios e eliminatórios:

- Atender ao perfil definido no item 2.1 (Perfil de participantes) deste Regulamento.

6.2 Critérios para pontuação/classificação:

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	PONTOS
A. Empresas que participaram e concluíram o Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX)	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 5 (evidenciado)
B. Empresas que participaram do Programa Elas Exportam	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 5 (evidenciado)
C. O(s) produto(s) da empresa possui(em) lista de preços para o mercado-alvo (FOB/CIF/CRF)	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 3 (evidenciado)
D. A rotulagem/especificações do(s) produto(s) da empresa está traduzida para em espanhol e/ou inglês	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 3 (evidenciado)
E. Empresa possui material promocional em espanhol e/ou inglês	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 3 (evidenciado)
F. Possuir habilitação para exportar (RADAR ativo), conforme dados da Receita Federal.	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
G. Website em espanhol e/ou inglês;	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
H. Dada a estratégia da ApexBrasil de diversificação geográfica de empresas brasileiras apoiadas em suas ações de promoção comercial, será atribuída pontuação por região do Brasil no programa (Norte, Nordeste e Distrito Federal) vinculado ao CNPJ cadastrado no ato da inscrição.	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)

A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos critérios.

7) DESEMPATE

Nos casos de existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, será priorizada aquela que obtiver maior pontuação no critério A do item 6.2 deste regulamento.

Caso o empate permaneça, será priorizada a empresa que, na avaliação da empresa de *matchmaking*, obtiver melhores oportunidades no mercado alvo.

8) DOS CUSTOS

A taxa de participação no programa será única, no valor de R\$ 500,00.

9) DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As empresas selecionadas que fizerem adesão ao projeto deverão arcar com o pagamento da taxa de participação.

A taxa de participação será paga diretamente à ApexBrasil por meio de boleto bancário ou PIX. Não são admitidos pagamentos realizados por terceiros.

10) DO CANCELAMENTO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento “Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil” que deverá ser assinado pelo empresário no momento de confirmação de sua participação, após seleção da ApexBrasil.

O cancelamento realizado após o recebimento do formulário de adesão assinado acarretará a retenção do valor pago pelo participante, ou a cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

Notificação recebida pela ApexBrasil	% retenção ou multa a ser cobrada
Até 60º dia que antecede a data inicial dos serviços	10% do valor previsto na Proposta
Entre o 59º e o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	50% do valor previsto na Proposta
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto na Proposta

OBS: Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, à ApexBrasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

11) RESPONSABILIDADES DA PARTICIPANTE

- Os custos e procedimentos referentes à participação das representantes da empresa, tais como passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais são de inteira responsabilidade da empresa participante.
- É responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.
- Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
- Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente à taxa de participação cobrada pela ApexBrasil.

6. Fornecer informações para catálogo nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela ApexBrasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da ApexBrasil. Caso não esteja em conformidade, a ApexBrasil reserva-se o direito de aplicar imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.

7. Permanecer, no mínimo, 1 (um) representante da empresa no evento por todo o período do programa.